



*Dra. Lia
2º vice*

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 0167/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG n. 956/2019 que libera a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo para participar do I Fórum Piauiense de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019:

RESOLVE:

REVOGAR em parte **Portaria DNE n. 22/2019**, datada de 04 de fevereiro de 2019, que designa a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no que se refere aos dias **10 e 11 de outubro de 2019**, em razão de folga compensatória de plantão, nos termos da Portaria CGDPE n. 30/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de outubro de 2019.

ALESSANDRO
ANDRADE
SPINDOLA:
80047653353

80047653353
DR: GMBR, O=ICP-Brazil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARATPI, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ALESSANDRO ANDRADE
SPINDOLA, 80047653353
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019.10.08 10:00:00

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

*RECEBIDO EM 8/10/19
Liamila Santos*